PROJETO DE LEI Nº _____/2022

Dispõe sobre a criação da Semana Municipal de Enfrentamento à Lesbofobia, a ser realizada anualmente na semana que compreende o dia 29 de agosto no âmbito do Município do Natal/RN.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a Semana Municipal de Enfrentamento à Lesbofobia no âmbito do Município do Natal/RN, a ser realizada, anualmente, na semana que compreende o dia 29 de agosto.

Art. 2º A Semana de Enfrentamento à Lesbofobia se destina a promover campanhas, atividades e ações públicas de enfrentamento e erradicação do lesbocídio e da lesbofobia, bem como de construção de uma cultura de não violência contra as mulheres lésbicas.

Art. 3º O Poder Executivo promoverá campanhas, atividades e ações educativas em escolas e universidades públicas e privadas, meios de transporte, hospitais, unidades de saúde, praças, teatros e demais equipamentos públicos do Município.

Parágrafo único. Para esta finalidade, pode contar com o apoio de instituições, de caráter público ou privado, bem como de organizações da sociedade civil e movimentos sociais com notória atuação na defesa dos direitos das mulheres lésbicas.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,
Natal, 23 de junho de 2022.



Brisa Bracchi
Vereadora PT

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

As leis são criadas para garantir a ordem social e normatizar condutas, no entanto, nem sempre apresentam efetividade de forma prática, sobretudo quando falamos em sua aplicação em casos de LGBTfobia. A tipificação de conduta infelizmente não muda o padrão de comportamento, e a punibilidade também depende da interpretação de quem julga o caso, mas trazer o tema à baila com seriedade, debates e ações sociais ajuda a dar luz para a questão.

A Semana Municipal de Enfrentamento à Lesbofobia é uma política fundamental para conscientizarmos sobre essa cruel violência e para protegermos as mulheres lésbicas da cidade do Natal. O Poder Público não pode tolerar a lesbofobia, sendo o lesbocídio o ponto final de um ciclo de violência que a gente precisa interromper. É necessário garantir a segurança e a plena existência das mulheres lésbicas na cidade.

De acordo com o dossiê do Lesbocídio[1], publicado em 2018, no período de 2014 a 2017, o Brasil registrou 126 lesbocídios, representando um aumento de 237%. No ano de 2020, os índices de violência por lesbofobia foram alarmantes, assim como todas as violações de direitos de grupos vulneráveis.

É imperiosa a existência do combate e enfrentamento à lesbofobia e ao lesbocídio no município do Natal, visando expurgar a toda e qualquer violência, seja de gênero, sexual, patrimonial, psicológica ou qualquer outra face contra mulheres lésbicas, extinguindo a prática do estupro corretivo e conscientizando a sociedade sobre as altas taxas de violência contra essas mulheres, bem como a negação de direiros fundamentais para elas.

Enquanto o feminicídio é caracterizado, em sua maioria, por casos de violência doméstica, 83% dos casos de lesbocídio são cometidos fora da esfera familiar, por homens com algum tipo de aversão a mulheres lésbicas.

Casos de lesbocídio são diferentes dos casos de homofobia, ainda que ambos sejam motivados pelo preconceito contra pessoas não-heterossexuais, ou não-adequadas às normas do que é entendido como o que deve ser o feminino e o masculino, a chamada heteronormatividade. Esta diferença tem base nas especificidades da condição de ser lésbica e das hierarquias de gênero, ou seja, das relações assimétricas de poder entre homens e mulheres na sociedade.

A Semana do dia 29 de agosto foi escolhida porque tal dia é o Dia Nacional da Visibilidade Lésbica, data criada em 1996, durante a realização do 1º Seminário Nacional de Lésbicas (SENALE), organizado pelo Coletivo de Lésbicas do Rio de Janeiro (COLERJ). Desde então, o dia 29 de agosto passou a representar um marco na luta das lésbicas pela visibilidade de seus direitos e posicionamento na sociedade.

[1] Disponível em: https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/fontes-e-pesquisas/wp-content/uploads/sites/3/2018/04/Dossi%C3%AA-sobre-lesboc%C3%ADdio-no-Brasil.pdf

Diante disto, coloco esta proposição para análise dos nobres vereadores e das nobres vereadoras.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,
Natal, 23 de junho de 2022.



Brisa Bracchi
Vereadora PT